



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0031 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1529 3 • CONTA: 00007153 0

VIGÊNCIA

03-05-2023 a 24-05-2024

OBJETO

Executar ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, dinâmicas de grupo, oficinas de recreação e atividades esportivas, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens, idosos, e suas famílias visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

"PROJETO CONSTRUINDO A CIDADANIA" Executar ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas lúdicas, rodas de conversa e recreação, propiciando a troca de experiências e vivência, através das oficinas propostas, prevenindo a ocorrência de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Falar em direitos humanos tem se mostrado como uma necessidade cada vez mais eminente em nossa sociedade, pois constantemente é possível se deparar com situações graves que infringem esses direitos. Essas situações ocorrem em todos os contextos sociais, econômicos e geográficos, o que indica a importância da ampliação do debate sobre o tema, em especial, com as crianças, adolescentes e idosos, a geração que

tem o poder de produzir mudanças daqui para frente.

No processo de construção dessa proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados das atividades vivenciadas, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, sobre tudo nos territórios mais vulneráveis, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos.

Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida independente do sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições sócias econômicas e orientação sexual, exercendo a cidadania e movimentando se em direção a descobertas de novos horizontes, através de atividades que despertam o interesse em viver em sociedade, fazendo com que a pessoa sejam autônomas e capazes de enxergar suas potencialidades.

Diante disso diagnosticamos e identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitam interagir de forma eficaz construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal e comunitário, o censo crítico, comunicando, ouvindo e cooperando com os outros.

Estimular permanentemente os participantes a pensar de forma pratica atuar socialmente responsável, respeito pelo principio da justiça social e direitos humanos, respeito por outras religiões, despertar o sentimento de pertencimento, e ainda trabalhar o respeito pelos princípios



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:

R\$ 194.279,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

democráticos. Os trabalho em grupos e os encontros, são muito importante para estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivencias, despertando o desejo de atuar por um mundo mais digno e mais justo.

Prevenir de forma eficaz a violação de direitos.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- II. Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- III. Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria, tendo em vista proposta previamente justificada pela OSC e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- IV. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- V. Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;
- VI. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação, ao exato período de atraso verificado;
- VII. Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;
- VIII. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- IX. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- X. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
- XI. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- XII. Fiscalizar a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSC aos seus empregados;
- XIII. Incentivar e promover a implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social;
- XIV. Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- XV. Promover o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania;
- XVI. Promover os direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- XVII. Promover a valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade;
- XVIII. Promover a garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- I. Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a legislação relativa às ações de promoção e defesa dos direitos humanos;
- II. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Fomento, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;
- III. Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
- IV. Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Fomento, nos termos do art. 38, § 4º, do Decreto 30/2017;
- V. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:

R\$ 194.279,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

- VI. Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Fomento, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;
- VII. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- VIII. Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
- IX. Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Fomento, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- X. Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o MUNICÍPIO, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
- XI. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XII. Executar o plano de trabalho, isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- XIII. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- XIV. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- XV. Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- XVI. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- XVII. Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;
- XVIII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- XIX. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XX. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XXI. Restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no art. 42, IX, da Lei nº 13.019/2014;
- XXII. Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas lúdica, rodas de conversa e recreação, com duração de 1/ hora aula, 2 vezes por semana para adultos e idosos, como medida de prevenção de violação de direitos;
- XXIII. Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas lúdica, roda de conversa e recreação, com duração de 1 hora aula, 2 vezes por semana, para crianças, de 06 a 17 anos, como medida de prevenção a violação de direitos;
- XXIV. Promover 1 encontro de interação familiar durante a execução, a fim de perceberem o desenvolvimento do beneficiário, promoção de fortalecimento de vínculos e prevenção de violação dos direitos;

Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSC não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

METAS DA PARCERIA

META 1: : OFICINAS LUDICAS, RODA DE CONVERSA E RECREAÇÃO

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 60

PRAZO: 12 MESES



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas ludica, rodas de conversa e recreação, com duração de 1/ hora aula, 2 vezes por semana para adultos e idosos, como medida de prevenção de violação de direitos.

Forma de Execução

O projeto CONSTRUINDO A CIDADANIA pretende promover encontros em grupos com oficinas ludica, rodas de conversa e recreação; danças, quebra cabeça, pintura, leitura, jogos interativos, brincadeiras, bate papo sobre eixos temáticos, promovendo aproximação, inclusão e convívio dos participantes.

Os grupos propostos com as oficinas proporcionaram também maior interação e socialização dos beneficiários, pois são espaços agradáveis e com clima familiar, onde é possível construir novas relações de amizade.

Os grupos e as atividades desenvolvidas nas oficinas estimularão desenvolvimento humano, o bom convívio e a troca de experiência.

Além dos eixos norteadores, pretende-se realizar ações a partir dos seguintes temas transversais:

- as diferentes deficiências, cultura, esporte, cultura de paz, violação de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto- juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e direitos sexuais, diversidade étnico-racial, auto cuidado e auto responsabilidade na vida diária, uso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção com o meio ambiente, violência domestica e participação social, flexibilizando de acordo com as demandas advinda dos grupos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Mínimo 80% dos beneficiarios matriculados frequentes nas oficinas
- Apresentar relatório mensal da execução doicineiro
- Controle de frequencia
- Relatório fotografico

META 2: : OFICINAS LUDICAS, RODA DE CONVERSA E RECREAÇÃO

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 40	PRAZO: 12 MESES
--	-----------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 12 (doze) meses, oficinas ludica, roda de conversa e recreação, com duração de 1 hora aula, 2 vezes por semana, para crianças, de 06 a 17 anos, como medida de prevenção a violação de direitos.

Forma de Execução

o projeto CONSTRUINDO A CIDADANIA pretende promover encontros em grupos com oficinas ludica, rodas de conversa e recreação; danças, quebra cabeça, pintura, leitura, jogos interativos, brincadeiras, bate papo sobre eixos temáticos, promovendo aproximação, inclusão e convívio dos participantes.

Os grupos propostos com as oficinas proporcionaram também maior interação e socialização dos beneficiários, pois são espaços agradáveis e com clima familiar, onde é possível construir novas relações de amizade.

Os grupos e as atividades desenvolvidas nas oficinas estimularão desenvolvimento humano, o bom convívio e a troca de experiência.

Além dos eixos norteadores, pretende-se realizar ações a partir dos seguintes temas transversais:

- as diferentes deficiências, cultura, esporte, cultura de paz, violação de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto- juvenil, violência contra crianças, adolescentes e idosos, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e direitos sexuais, diversidade étnico-racial, auto cuidado e auto responsabilidade na vida diária, uso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção com o meio ambiente, violência



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

domestica e participação social, flexibilizando de acordo com as demandas advinda dos grupos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Minimo 80% dos beneficiarios matriculados frequentes nas oficinas

- Apresentar relatório mensal da execução do oficinairo
- Controle de frequencia
- Relatorio fotografico

META 3: : MOMENTO DE INTERAÇÃO FAMILIAR

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 120

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover 1 encontro de interação familiar durante a execução, a fim de perceberem o desenvolvimento do beneficiario, promoção de fortalecimento de vinculos e prevenção de violação dos direitos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Apresentar relatório mensal da execução do oficinairo
- Controle de frequencia
- Relatorio fotografico

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		14.422.0005.1035	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	917	C: 33504100	R\$ 194.279,20
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2023	R\$ 48.569,80	
2	07-2023	R\$ 48.569,80	
3	09-2023	R\$ 48.569,80	
4	11-2023	R\$ 48.569,80	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 194.279,20

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; ASSESSORIA CONTÁBIL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 634,50
2	R\$ 634,50
3	R\$ 634,50
4	R\$ 634,50



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 634,50
6	R\$ 634,50
7	R\$ 634,50
8	R\$ 634,50
9	R\$ 634,50
10	R\$ 634,50
11	R\$ 634,50
12	R\$ 634,50
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.614,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO

Lanches e Alimentação; Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas; Material de Higiene e Limpeza; Material de Escritório e Suprimentos de Informática; Combustíveis e Lubrificantes; Insumos de Copa e Cozinha.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.617,55
2	R\$ 3.617,55
3	R\$ 3.617,55
4	R\$ 3.617,55
5	R\$ 3.617,55
6	R\$ 3.617,55
7	R\$ 3.617,55
8	R\$ 3.617,55
9	R\$ 3.617,55
10	R\$ 3.617,55
11	R\$ 3.617,55
12	R\$ 3.617,55
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.410,60

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINEIROS (MEI' S)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.100,00
2	R\$ 5.100,00
3	R\$ 5.100,00



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:

R\$ 194.279,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 5.100,00
5	R\$ 5.100,00
6	R\$ 5.100,00
7	R\$ 5.100,00
8	R\$ 5.100,00
9	R\$ 5.100,00
10	R\$ 5.100,00
11	R\$ 5.100,00
12	R\$ 5.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 61.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GERENTE DE OFICINAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.866,67
2	R\$ 2.866,67
3	R\$ 2.866,67
4	R\$ 2.866,67
5	R\$ 2.866,67
6	R\$ 2.866,67
7	R\$ 2.866,67
8	R\$ 2.866,67
9	R\$ 2.866,67
10	R\$ 2.866,67
11	R\$ 2.866,65
12	R\$ 2.866,65
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.400,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SERVIÇOS GERAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.720,00
2	R\$ 1.720,00
3	R\$ 1.720,00
4	R\$ 1.720,00



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 1.720,00
6	R\$ 1.720,00
7	R\$ 1.720,00
8	R\$ 1.720,00
9	R\$ 1.720,00
10	R\$ 1.720,00
11	R\$ 1.720,00
12	R\$ 1.720,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.640,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE ALIMENTAÇÃO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 420,00
2	R\$ 420,00
3	R\$ 420,00
4	R\$ 420,00
5	R\$ 420,00
6	R\$ 420,00
7	R\$ 420,00
8	R\$ 420,00
9	R\$ 420,00
10	R\$ 420,00
11	R\$ 420,00
12	R\$ 420,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.040,00

ENCARGOS SOCIAIS

INSS, INSS TERC., GIILRAT E PIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.317,50
2	R\$ 1.317,50
3	R\$ 1.317,52
4	R\$ 1.317,52
5	R\$ 1.317,52



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • JOSE ALFREDO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:

R\$ 194.279,20

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.317,52
7	R\$ 1.317,52
8	R\$ 1.317,52
9	R\$ 1.317,52
10	R\$ 1.317,52
11	R\$ 1.317,52
12	R\$ 1.317,52
TOTAL PARCELAS:	R\$ 15.810,20

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS E MULTA FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 513,70
2	R\$ 513,70
3	R\$ 513,70
4	R\$ 513,70
5	R\$ 513,70
6	R\$ 513,70
7	R\$ 513,70
8	R\$ 513,70
9	R\$ 513,70
10	R\$ 513,70
11	R\$ 513,70
12	R\$ 513,70
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.164,40

ENCARGOS SOCIAIS

RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

TOTAL GERAL: **R\$ 194.279,20**



TERMO DE FOMENTO 019/2023 • P.T. Nº 207 - APOSTILAMENTO Nº 1

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **JOSE ALFREDO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: 9**.164.616-**

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200
CONTATO: (31)-3353-7404 (31)-99134-0292 obrasocialmcs_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar**
Nº do P.A.: SELEÇÃO 135/2023 /

Valor:	R\$ 194.279,20
Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 25 de Janeiro de 2024.

JOSE ALFREDO DA SILVA

9**.164.616-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES DA SILVA

3**.919.399-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

6**.025.829-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA